

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



**EDITAL Nº. 21/2024-PPGCF UNICENTRO – UEPG**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA “PDS” PARA ATUAÇÃO NO NAPI  
GENÔMICA - PROJETO DE PESQUISA “GENOMAS PARANÁ” FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA CONFORME CHAMADA PÚBLICA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SEGUNDO O  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2022**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista Pós Doutorado Sênior “PDS” para atuação por tempo determinado, conforme chamada pública: Fundação Araucária (FA), segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 e previsto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 404/2022 - PDI - Genomas Paraná, para o “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”.

## **1. Dos Objetivos**

- 1.1 Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica;
- 1.2 Financiar, por meio da concessão de bolsa de pós-doutorado, profissional com a titulação de Doutor, para o desenvolvimento de projetos que se originarão a partir da construção do banco de dados do “Programa Genomas Paraná”;
- 1.3 Incentivar o desenvolvimento em Genômica e Inteligência Artificial, áreas disruptivas da ciência e tecnologia;
- 1.4 Capacitar e qualificar pesquisadores em genômica, bioinformática, epidemiologia, entre outras áreas.

## **2. Da Bolsa**

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado Sênior “PDS”, conforme descrições abaixo:

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



Local de atuação dos bolsistas: **Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava - IPEC, Guarapuava (PR).**

Carga horária semanal: **40 horas.**

Período de concessão da bolsa: **9 (nove) meses.**

A bolsa serão concedida ao candidato aprovado conforme a classificação e a **disponibilidade de uma cota, conforme edital da Fundação Araucária.**

## 2.1 Bolsa 1

Quantidade	Modalidade	Área de atuação	Supervisor (a)	Valor mensal
1	PDS*	<b>Gestão e Governança</b>	Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo (davidlafigueiredo@gmail.com)	R\$5.125,00

\* PDS: Pós-Doutorado Sênior - Doutores há mais de 7 anos

### 2.1.1 Descrição da vaga:

Vaga de Pós-Doutorado para a condução de projeto relacionado ao Genomas Paraná, particularmente no que se refere à Construção de estratégias para a consolidação dos ecossistemas de inovação em genômica do Paraná. O bolsista será responsável por construir um modelo de governança e gestão. As atividades envolverão: Desenvolvimento de modelos de governança (propor e implementar modelos de governança para a gestão dos ecossistemas de inovação em genômica, coordenar e facilitar a comunicação entre diferentes stakeholders, incluindo instituições acadêmicas, empresas, e órgãos governamentais), Gestão de projetos e parcerias (identificar e promover parcerias estratégicas entre universidades, centros de pesquisa, indústrias e governos. Gerenciar projetos colaborativos, garantindo a integração e a sinergia entre os diferentes parceiros), Planejamento e Execução de Estratégias de Inovação (Desenvolver estratégias para promover a inovação e a transferência de tecnologia no setor de genômica. Facilitar a implementação de novas tecnologias e práticas dentro do ecossistema), Captação de Recursos (identificar fontes de financiamento e preparar propostas de projetos para captação de recursos), Disseminação de Resultados (Publicar artigos científicos e relatórios técnicos sobre os avanços e resultados do projeto. Participar de conferências, seminários e workshops para divulgar o progresso e as conquistas do projeto), Formação e Capacitação (Organizar e ministrar workshops e treinamentos para capacitação de pesquisadores e profissionais do setor).

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



2.1.2 Requisitos:

- Doutorado
- Experiência comprovada em gestão de projetos e liderança de equipes.

### **3. Das Condições de Elegibilidade**

3.1 Possuir título de Doutor;

3.2 Para receber bolsa, o(a) candidato(a) deverá no ato da assinatura do termo de compromisso:

3.2.1 Vincular-se regularmente ao curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, stricto sensu em Ciências Farmacêuticas da UNICENTRO, de acordo com a Instrução Normativa 01/2022 PPGCF UNICENTRO/UEPG (disponível em [Regimentos | Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas \(unicentro.br\)](http://unicentro.br));

3.2.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, vinculadas ao Genomas Paraná;

3.2.3 Não ter pendência de qualquer natureza com agências financiadoras, como CNPq, CAPES, FA, entre outras;

3.2.4 Não ser beneficiário de outra bolsa de estudos em nível federal, estadual ou municipal;

### **4. Da seleção e classificação dos candidatos**

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será realizada conforme os critérios estabelecidos abaixo, na qual serão considerados:

4.1.1 Adequabilidade do ANEXO I ao NAPI GENÔMICA (PESO 2)

4.1.2 Nota do Currículo Lattes do candidato, que será obtida após a avaliação conforme critérios do Anexo II (PESO 8). A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

**Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos/menor pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10**

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a menor nota, sendo convocados nesta ordem, conforme a quantidade de bolsas disponíveis no PPGCF.

4.3 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate: 1º – A

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade; 2º – A maior pontuação no currículo em periódicos de maior fator de impacto.

## **5. Do período e local para as inscrições:**

5.1 *Período:* As inscrições serão realizadas no período de **8 de julho a 22 de julho de 2024**.

5.2 *Local:* As inscrições deverão ser feitas via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. **Instruções:** Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção **INSCRIÇÃO**. Em “Solicitação” digitar o texto “PPGCF-Edital 21/2024 – Posdoc Napi Genomica”, contendo toda documentação, conforme item 7 deste edital.

## **6. Taxa de Inscrição**

A inscrição é gratuita.

## **7. Documentos necessários para a inscrição:**

7.1 Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro)

7.2 Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso). No caso de o candidato ainda não possuir o diploma do Doutorado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa ou declaração de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano.

7.3 Foto 3x4 digital

7.4 Formulário de inscrição devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato e supervisor (Anexos I e II deste edital).

7.5 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e que comprove os itens assinalados no Anexo II.

## **8. Da divulgação do resultado:**

O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<https://www3.unicentro.br/ppgcf/>) no dia **05 de agosto de 2024**.

## **9. Do recurso:**

Caberá recurso somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, via protocolo online <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, conforme as datas previstas no cronograma.

## 10. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
até 22 de julho de 2024	Protocolo online Unicentro ( <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a> )	Inscrições para a seleção
24 de julho de 2024	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação das inscrições homologadas
25 de julho de 2024	Protocolo online Unicentro ( <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a> )	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
29 de julho de 2024	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação das inscrições homologadas após o período recursal
30 de julho de 2024	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação do resultado final
31 de julho de 2024	Protocolo online Unicentro ( <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a> )	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção
05 de agosto de 2024	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação do resultado final após o período recursal e convocação para a matrícula

## 11. Matrícula e Implementação da Bolsa

11.1 Caso seja **selecionado**, o candidato deverá entregar:

11.1.1 Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro

11.1.2 Dados bancários do Banco do Brasil: conta-corrente, agência e cidade (cópia da parte da frente do cartão magnético);

11.1.3 Outros documentos que sejam requisitados pela agência de fomento, coordenação

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



do PPGCF ou órgãos superiores da UNICENTRO.

## **12. Disposições finais:**

- 12.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 12.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 12.3 Ao final do período do Estágio, o pós-doutorando deve entregar relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas, incluindo os produtos obtidos, conforme o Anexo IV deste edital.
- 12.4 Em caso de prorrogação, deverá ser entregue relatório parcial e novo plano de trabalho com o respectivo cronograma.

## **13. Anexos deste Edital:**

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Avaliação do *Curriculum  
lattes*

Anexo III: Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro

Anexo IV: Relatório de atividades de Pós-Doutorado na Unicentro

Guarapuava, 05 de julho de 2024

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato

Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
em Ciências Farmacêuticas  
UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Marco Aurelio Romano

Vice-coordenador do Programa de Pós-  
graduação em Ciências Farmacêuticas  
UNICENTRO/UEPG  
Coordenador-Local de Pós-Graduação em  
Ciências Farmacêuticas na Unicentro

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



**PI 07/22: NAPI GENÔMICA - PROJETO GENOMAS PARANÁ**

## **ANEXO I – INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>1.1 Título do projeto:</b>	
<b>1.2 Curso/Programa:</b>	
<b>1.3 Bolsista:</b> (Nome, e-mail, telefones)	
<b>1.4 Supervisor:</b> (Nome, e-mail, telefones)	
<b>1.5 Grande área do conhecimento:</b>	
<b>1.6 Subárea do conhecimento:</b>	

### **2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Instituição</b>



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



### 3. SÍNTESE DO PROJETO

*Apresentar síntese do projeto resumando a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.*

### 4. PLANO DE TRABALHO

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
(incluir mais linhas caso necessário)	

### 5. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

<b>Assinatura do Supervisor</b>	<b>Assinatura do Bolsista</b>
Local e data:	

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



## ANEXO II

### FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE/CIÊNCIAS EXATAS

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades sem comprovação não serão computadas.

O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A ordem da documentação comprobatória deve seguir a sequência discriminada abaixo:

#### **CANDIDATO (A):**

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
<b>1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/EXATAS</b>				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS/CAPES (2017-2020) (com cópia da primeira página).				
- Índice A1 – primeiro autor ou autor de correspondência	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor ou autor de correspondência	25			
- Índice A2 – demais autores	12,5			
- Índice A3 – primeiro autor ou autor de correspondência	21			
- Índice A3 – demais autores	10,5			
- Índice A4 – primeiro autor ou autor de correspondência	16			
- Índice A4 – demais autores	8			

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



- Índice B1 – primeiro autor ou autor de correspondência	12			
- Índice B1 – demais autores	6			
- Índice B2 – primeiro autor ou autor de correspondência	6			
- Índice B2 – demais autores	3			
Patente registrada na área ou registro de software na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
<b>2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)</b>				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			
<b>3) PRÊMIOS</b>				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	05			
<b>4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional)</b>				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	10/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional (máximo de 4 pontos)	1/ano/projeto			
Participação em grupo PET (máximo de 4 pontos)	1/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
<b>5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)</b>				
No setor empresarial (máximo de 4 pontos nesse item)	1/ano			
No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 8 pontos)	2/ano			
<b>6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL</b>				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
<b>7) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA (por curso)</b>				
Mestrado acadêmico ou profissional na área	15			
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



<b>TOTAL DE PONTOS</b>		
------------------------	--	--

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



**ANEXO III**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021.  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA UNICENTRO**

Eu,....., aprovado(a) no processo de seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo(a) Professor (a) .....

declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de agosto de 2021, e comprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo empregatício com a UNICENTRO.

Local e data.

Pós-Doutorando(a): .....

Professor(a) Supervisor(a): .....

Coordenador(a) do PPG: .....

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta*



**ANEXO IV**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021.  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA UNICENTRO**

1. NOME DO PÓS-DOUTORANDO: .....
2. ÁREA DE ATUAÇÃO: .....
3. LOCAL DE REALIZAÇÃO (Laboratório/Programa de Pós-Graduação): .....
4. PERÍODO DO ESTÁGIO: .....
5. SUPERVISOR(A): .....
6. AGÊNCIA FINANCIADORA: .....
7. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: .....
8. PRINCIPAIS RESULTADOS, IMPACTOS E APLICABILIDADE (CONSIDERANDO ASPECTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO) RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO OU À ÁREA DE PESQUISA: .....
9. DIFICULDADES E FACILIDADES ENCONTRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA: .....
10. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA DECORRENTE DO ESTÁGIO (SUBMETIDA, PUBLICADA E/OU ACEITA): Livro, Capítulo de Livro, Artigos em Periódico Científico, Patentes e Produtos, Resumos e Trabalhos Completos em Anais de Congressos.
11. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM EVENTOS DE DESTAQUE: .....
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: .....

Local e data.

Assinatura do Pós-Doutorando(a)

Assinatura do Supervisor(a)

Parecer do Colegiado em reunião realizada em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( )

Aprovado ( ) Reprovado ( ) Precisa de revisão

Justificativa/Observações: .....